



## **Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

### **LEI Nº. 026/2013**

**SÚMULA:** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DA MELHOR IDADE PROFESSORA JOANA PAITACH DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos disposto pela Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada CLUBE DA MELHOR IDADE PROFESSORA JOANA PAITACH DA SILVA, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.121.908/0001-56 e registrada sob o nº 1.048, fls. 240/246, livro A-08 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com sede na Rua Olaria, nº 94, centro, CEP 84970-000 na cidade de Santana do Itararé/PR.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 12 DE JUNHO DE 2013.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

Prefeito Municipal